



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO Nº 040/2011

Em, 11 de Julho de 2011.

**DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO DE
SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS AMÉRICO GRUBERT Prefeito Municipal de Jardim, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1º - Ficam credenciados os servidores da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo relacionados, conforme Convênio nº 10.408/2009-PROJU, para lavrar auto de infração contra os condutores de veículos infratores das normas de circulação, parada e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensão e lotação de veículos.

1. SD PM ALEXANDRE Florenciano da Silva – Mat. 20740361
2. SD PM ANDRESON Rodrigues da Silva – Mat. 20911351
3. SD ANNY Arce Romeiro Ramires – Mat. 20911431
4. SD PM BONIFÁCIO dos Santos Junior – Mat. 20809071
5. SD PM Carlos Martins ALVARENGA – Mat. 20739431
6. SD PM Claudemir GOMES Velo – Mat. 20976211
7. SD PM Diego Alexandre DE AVELLAR Bezerra – Mat. 20977881
8. SD PM Edenil COELHO de Almeida – Mat. 20828291
9. SD EDEVALDO Aleixo Marques Fontes – Mat. 20912161
10. SD PM Edivaldo RICARDI – Mat. 20912241

Rua Coronel Juvêncio, 547 – Centro – CEP 79240-000 – JARDIM – Estado de Mato Grosso do Sul
Fone: (67) 3209-2500 - Fax (67) 3209-2526 – e-mail: gabinete@jardim.ms.gov.br CGC 03.162.047/0001-40



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

11. SD PM Ednei Romeiro de OLIVEIRA – Mat. 20816011
12. SD PM HEMERSON Borges Leites – Mat. 20915771
13. SD PM José Vanderson Aristimunho KARAZAK - Mat. 20949161
14. SD PM Luiz Antonio LOPES – Mat. 20994201
15. SD PM LUIZ CARLOS Ximenes Romeiro – Mat. 20828451
16. SD PM Luiz Francisco Carvalho de JESUS - Mat. 20752371
17. SD PM Marcelo Augusto S. de NASCIMENTO – Mat. 21005841
18. SD PM Mario Sergio Peixoto LEITE – Mat. 20798791
19. SD PM Moacir Pena de A. ALBUQUERQUE – Mat. 20817761
20. SD PM ORLEANS Siqueira de Oliveira – Mat. 21005761
21. SD PM REGINALDO Flores Valencuela – Mat. 20747961
22. SD PM Richan Thiago SANABRIA – Mat. 20913801
23. SD PM RONI Lima Rios – Mat. 20914021
24. SD PM SILVONEI Ledesma Chaves – Mat. 20909961
25. SD PM Luís Flávio RODRIGUES Mendonça – Mat. 2091291

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT
Prefeito Municipal